



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO NO. 014/2016

“Decreta Ponto Facultativo na forma que dispõe”.

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;


RESOLVE:

Art. 1º. Decreta ponto facultativo dia 09 de dezembro, sexta-feira, em substituição ao dia 11 de dezembro, aniversário do Município de Campo Magro e, dia 08 de dezembro feriado religioso da padroeira da cidade, Nossa Senhora Imaculada Conceição, quinta-feira.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campo Magro, 1º de dezembro de 2016.


GUSTO JUNINHO
PRESIDENTE